Estimativa de Custo

PROCESSO Nº 23731.000063.2022-21

RESUMO - VALOR TOTAL UNITÁRIO E GLOBAL

Item	Cidade	Unidade de medida	Qtde Motoristas	Qtde Meses	Valor Unit Mensal por empregado sem diárias, horas-extras e adicional noturno	Valor Mensal Diárias por Campus, por empregado	Valor Mensal Horas Extras e Adicional Noturno por empregado	Valor Total Mensal com diárias, horas-extras e adicional noturno	Valor Total 12 meses com diárias, horas-extras e adicional noturno
1	**Cristalina**	Posto	2	12	R$5,925.99	R$2,359.99	R$370.92	**R$17,313.79**	**R$207,765.42**
VALOR TOTAL POR EMPREGADO – ESTIMATIVA MENSAL									R$8,656.89
VALOR TOTAL MENSAL – ESTIMADO									**R$17,313.79**
VALOR TOTAL ESTIMADO – 12 MESES									R$207,765.42
VALOR TOTAL ESTIMADO – 3 MESES – PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA									**R$51,941.36**
VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO - 60 MESES									**R$1,038,827.10**

Cristalina, 10 de outubro de 2022

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Estimativa de Custo – CONTRATAÇÃO

PROCESSO nº	**23731.000063.2022-21**
LICITAÇÃO:	**Pregão Eletrônico**
DATA: __/__/___ - HORÁRIO: __:__hs	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da planilha da proposta (dia/mês/ano)	10/10/2022
B	Município/UF	**CRISTALINA**
C	Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023 (REG. MR03061/2022 – MR049096/2022)*	2022/2023
D	Número de meses de execução contratual	60

*ACT REFERENCIAL – A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR ACT CELEBRADA ENTRE O ORGÃO CLASSISTA DO PRESTADOR ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de serviço	**Unidade de medida**	**Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)**
MOTORISTA	UNIDADE	**2**

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	**Motorista**
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	**R$2,227.00**
3	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	**7823-05**
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	***Motorista (44h/semana)***
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de junho.

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário Base (CCT 2020/2021 (REG. MR031855/2020)	R$2,227.00
B	Adicional Noturno	cálculo à parte
C	Hora Extra Reduzida (50%)	cálculo à parte
D	Horas Extras no Feriado e Domingo Trabalhado (100%)	cálculo à parte
TOTAL MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**R$2,227.00**

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias**	**Percentual**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) salário	8.33%	R$185.51
B	Férias e adicional de férias	2.78%	R$61.91
	Sub-total (A+B)	*11.11%*	R$247.42
C	Incidência do módulo 2.2 sobre 13º e férias	36.80%	R$91.05
Total submódulo 2.1			**R$338.47**

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual**	**Valor (R$)**
A	INSS	20.00%	R$445.40
B	Salário Educação	2.50%	R$55.68
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3.00%	R$66.81
D	SESC ou SESI	1.50%	R$33.41
E	SENAI – SENAC	1.00%	R$22.27
F	SEBRAE	0.60%	R$13.36
G	INCRA	0.20%	R$4.45
H	FGTS	8.00%	R$178.16
Total submódulo 2.2		**36.80%**	**R$819.54**

Submódulo 2.3 – Benefícios mensais e diários		
2.3	**Benefícios mensais e diários**	**Valor (R$)**
A	Transporte	R$55.58
B	Vale-refeição	R$564.30
C	Diárias	cálculo à parte
D	Outros (Plano Odontológico – Cláusula 11 ACT)	R$ 19.00
Total submódulo 2.3		**R$638.88**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
2	**Encargos e benefícios anuais, mensais e diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	**R$338.47**
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	**R$819.54**
2.3	Benefícios Mensais e Diários	**R$638.88**
TOTAL MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**R$1,796.89**

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0.42%	R$9.35
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0.03%	R$0.76
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado	4.35%	R$96.87
D	Aviso prévio trabalhado	0.04%	R$0.89
E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado	0.00%	R$0.04
	Sub-total (A+B+C+D+E)	*4.85%*	R$107.92
F	Incidência do submódulo 2.2 sobre provisão para rescisão	36.80%	R$39.71
TOTAL MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		**4.85%**	**R$147.64**

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	**Ausências legais**	**Percentual**	**Valor (R$)**
A	Férias	8.93%	R$198.87
B	Ausência por doença	1.66%	R$36.97
C	Licença-paternidade	0.02%	R$0.45
D	Ausência por acidente de trabalho	0.03%	R$0.67
E	Afastamento maternidade	0.02%	R$0.45
F	Ausências legais	1.66%	R$36.97
G	Outros (especificar)		
	Sub-total (A+B+C+D+E+F+G)	*12.32%*	*R$274.37*
H	Incidência do módulo 2.2 sobre o custo de reposição	36.80%	R$100.97
TOTAL MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			**R$375.33**

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
3	**Insumos diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	R$126.71
B	Materiais	não aplicado
C	Equipamentos	não aplicado
D	Outros - ponto eletrônico + pacote dados e voz celular	R$97.37
TOTAL MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		**R$224.09**

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	**Custos indiretos, tributos e lucro**	**Percentual**	**Valor (R$)**
A	Custos indiretos	6.00%	R$286.26
B	Lucro	5.96%	R$284.35
C	Tributos		
	C.1 Tributos Federais (PIS)	1.65%	R$78.72
	C.2 Tributos Federais (COFINS)	7.60%	R$362.59
	C.3 Tributos Municipais (ISSQN)	3.00%	R$143.13
TOTAL MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**R$1,155.04**

QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R$2,227.00
B	Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R$1,796.89
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$147.64
D	Módulo 4 – Custos de reposição do profissional ausente	R$375.33
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$224.09
	Subtotal (A+B+C+D+E)	*R$4,770.94*
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R$1,155.04
VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO		**R$5,925.99**
VALOR TOTAL MENSAL PARA O CONTRATO		**R$11,851.97**

Cristalina, 10 de outubro de 2022

Nota 1 – Os itens B, C e D (Adicional Noturno, Hora Extra 50% e Hora Extra 100%) do Módulo 1 devem ter cálculos à parte, pois somente serão pagos quando da ocorrência do fato gerador.
Nota 2 – O item C (Diárias) do submódulo 2.3 deve ter cálculos à parte, pois somente serão pagas diárias quando da ocorrência do fato gerador.
Nota 3 – A alíquota de ISSQN constantes do Módulo 6 da planilha são as específicas de cada município em que haverá a prestação de serviços.
Nota 4 – As alíquotas de PIS 1,65% E COFINS 7,60% estão calculadas para Regime de Lucro Real.
Nota 5 – As alíquotas de Regime de Lucro Presumido são PIS 0,65% e COFINS 3%.
Nota 6 – A empresa não pode usar do benefício de optante do simples para redução dessas alíquotas.
Nota 7 – A tributação escolhida para a planilha deve ser regime de tributação real ou presumido, a depender do regime de lucro de cada empresa ou do regime de lucro que irá adotar, se vencedora do certame (para as empresas optantes do simples).
Nota 8 - O SAT(item c módulo 2.2.) depende do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Estimativa de Custo – CONTRATAÇÃO

PROCESSO nº	**23731.000063.2022-21**
LICITAÇÃO:	**Pregão Eletrônico**
DATA: __/__/___ - HORÁRIO: __:__hs	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da planilha da proposta (dia/mês/ano)	**10/10/2022**
B	Município/UF	**CRISTALINA**
C	Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023 (REG. MR03061/2022 –	2022/2023
D	Número de meses de execução contratual	60
*ACT REFERENCIAL – A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR ACT CELEBRADA ENTRE O ORGÃO CLASSISTA DO PRESTADOR		

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de serviço	**Unidade de medida**	**Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)**
MOTORISTA	UNIDADE	**2**

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	**Motorista**
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	**R$2,227.00**
3	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	**7823-05**
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	***Motorista (44h/semana)***
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de junho.

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário Base (CCT 2020/2021 (REG. MR031855/2020)	R$0.00
B	Adicional Noturno	cálculo à parte
C	Hora Extra Reduzida (50%)	cálculo à parte
D	Horas Extras no Feriado e Domingo Trabalhado (100%)	cálculo à parte
TOTAL MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**R$0.00**

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias**	**Percentual**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) salário	8.33%	R$0.00
B	Férias e adicional de férias	2.78%	R$0.00
	Sub-total (A+B)	*11.11%*	R$0.00
C	Incidência do módulo 2.2 sobre 13º e férias	36.80%	R$0.00
Total submódulo 2.1			**R$0.00**

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual**	**Valor (R$)**
A	INSS	20.00%	R$0.00
B	Salário Educação	2.50%	R$0.00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3.00%	R$0.00
D	SESC ou SESI	1.50%	R$0.00
E	SENAI – SENAC	1.00%	R$0.00
F	SEBRAE	0.60%	R$0.00
G	INCRA	0.20%	R$0.00
H	FGTS	8.00%	R$0.00
Total submódulo 2.2		**36.80%**	**R$0.00**

Submódulo 2.3 – Benefícios mensais e diários		
2.3	**Benefícios mensais e diários**	**Valor (R$)**
A	Transporte	R$0.00
B	Vale-refeição	R$0.00
C	Diárias	3,800.00
D	Outros (especificar)	não aplicado
Total submódulo 2.3		**R$3,800.00**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
2	**Encargos e benefícios anuais, mensais e diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	**R$0.00**
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	**R$0.00**
2.3	Benefícios Mensais e Diários	**R$3,800.00**
TOTAL MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**R$3,800.00**

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0.42%	R$0.00
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0.03%	R$0.00
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado	4.35%	R$0.00
D	Aviso prévio trabalhado	0.04%	R$0.00
E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado	0.00%	R$0.00
	Sub-total (A+B+C+D+E)	*4.85%*	R$0.00
F	Incidência do submódulo 2.2 sobre provisão para rescisão	36.80%	R$0.00
TOTAL MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		**4.85%**	**R$0.00**

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	**Ausências legais**	**Percentual**	**Valor (R$)**
A	Férias	8.93%	R$0.00
B	Ausência por doença	1.66%	R$0.00
C	Licença-paternidade	0.02%	R$0.00
D	Ausência por acidente de trabalho	0.03%	R$0.00
E	Afastamento maternidade	0.02%	R$0.00
F	Ausências legais	1.66%	R$0.00
G	Outros (especificar)		
	Sub-total (A+B+C+D+E+F+G)	*12.32%*	*R$0.00*
H	Incidência do módulo 2.2 sobre o custo de reposição	36.80%	R$0.00
TOTAL MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			**R$0.00**

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
3	**Insumos diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	não aplicado
B	Materiais	não aplicado
C	Equipamentos	não aplicado
D	Outros (Depreciação de equipamentos)	não aplicado
TOTAL MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		**R$0.00**

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	**Custos indiretos, tributos e lucro**	**Percentual**	**Valor (R$)**
A	Custos indiretos	6.00%	R$228.00
B	Lucro	5.96%	R$226.48
C	Tributos		
	C.1 Tributos Federais (PIS)	1.65%	R$62.70
	C.2 Tributos Federais (COFINS)	7.60%	R$288.80
	C.3 Tributos Municipais (ISSQN)	3.00%	R$114.00
TOTAL MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**R$919.98**

QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R$0.00
B	Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R$3,800.00
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$0.00
D	Módulo 4 – Custos de reposição do profissional ausente	R$0.00
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$0.00
	Subtotal (A+B+C+D+E)	*R$3,800.00*
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R$919.98
VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO		**R$2,359.99**
VALOR TOTAL MENSAL CONTRATO*		**R$4,719.98**

* Os valores estimados de diárias, tomam como base o histórico das últimas contratações e consideram as diárias globais da unidade.

Cristalina, 10 de outubro de 2022

Nota 1 – Os itens B, C e D (Adicional Noturno, Hora Extra 50% e Hora Extra 100%) do Módulo 1 devem ter cálculos à parte, pois somente serão pagos quando da ocorrência do fato gerador.
Nota 2 – O item C (Diárias) do submódulo 2.3 deve ter cálculos à parte, pois somente serão pagas diárias quando da ocorrência do fato gerador.
Nota 3 – A alíquota de ISSQN constantes do Módulo 6 da planilha são as específicas de cada município em que haverá a prestação de serviços.
Nota 4 – As alíquotas de PIS 1,65% E COFINS 7,60% estão calculadas para Regime de Lucro Real.
Nota 5 – As alíquotas de Regime de Lucro Presumido são PIS 0,65% e COFINS 3%.
Nota 6 – A empresa não pode usar do benefício de optante do simples para redução dessas alíquotas.
Nota 7 – A tributação escolhida para a planilha deve ser regime de tributação real ou presumido, a depender do regime de lucro de cada empresa ou do regime de lucro que irá adotar, se vencedora do certame (para as empresas optantes do simples).
Nota 8 - O SAT(item c módulo 2.2.) depende do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇAO DE PREÇOS
Estimativa de Custo – CONTRATAÇAO

PROCESSO nº	**23731.000063.2022-21**
LICITAÇÃO:	**Pregão Eletrônico**
DATA: __/__/___ - HORÁRIO: __:__hs	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da planilha da proposta (dia/mês/ano)	**10/10/2022**
B	Município/UF	**CRISTALINA**
C	Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023 (REG. MR03061/2022 – MR049096/2022)*	2022/2023
D	Número de meses de execução contratual	60

*ACT REFERENCIAL – A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR ACT CELEBRADA ENTRE O ORGÃO CLASSISTA DO PRESTADOR

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de serviço	**Unidade de medida**	**Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)**
MOTORISTA	UNIDADE	**2**

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	**Motorista**
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	**R$2,227.00**
3	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	**7823-05**
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	***Motorista (44h/semana)***
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de junho.

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário Base (CCT 2020/2021 (REG. MR031855/2020))	R$0.00
B	Adicional Noturno	R$121.47
C	Hora Extra Reduzida (50%)	R$75.92
D	Horas Extras no Feriado e Domingo Trabalhado (100%)	R$101.23
TOTAL MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**R$298.62**

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias**	**Percentual**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) salário	8.33%	R$0.00
B	Férias e adicional de férias	2.78%	R$0.00
	Sub-total (A+B)	*11.11%*	R$0.00
C	Incidência do módulo 2.2 sobre 13º e férias	36.80%	R$0.00
Total submódulo 2.1			**R$0.00**

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual**	**Valor (R$)**
A	INSS	20.00%	R$0.00
B	Salário Educação	2.50%	R$0.00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3.00%	R$0.00
D	SESC ou SESI	1.50%	R$0.00
E	SENAI – SENAC	1.00%	R$0.00
F	SEBRAE	0.60%	R$0.00
G	INCRA	0.20%	R$0.00
H	FGTS	8.00%	R$0.00
Total submódulo 2.2		**36.80%**	**R$0.00**

Submódulo 2.3 – Benefícios mensais e diários		
2.3	**Benefícios mensais e diários**	**Valor (R$)**
A	Transporte	R$0.00
B	Vale-refeição	R$0.00
C	Diárias	R$0.00
D	Outros (especificar)	não aplicado
Total submódulo 2.3		**R$0.00**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
2	**Encargos e benefícios anuais, mensais e diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	**R$0.00**
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	**R$0.00**
2.3	Benefícios Mensais e Diários	**R$0.00**
TOTAL MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**R$0.00**

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0.42%	R$0.00
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0.03%	R$0.00
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado	4.35%	R$0.00
D	Aviso prévio trabalhado	0.04%	R$0.00
E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado	0.00%	R$0.00
	Sub-total (A+B+C+D+E)	*4.85%*	R$0.00
F	Incidência do submódulo 2.2 sobre provisão para rescisão	36.80%	R$0.00
TOTAL MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		**4.85%**	**R$0.00**

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	**Ausências legais**	**Percentual**	**Valor (R$)**
A	Férias	8.93%	R$0.00
B	Ausência por doença	1.66%	R$0.00
C	Licença-paternidade	0.02%	R$0.00
D	Ausência por acidente de trabalho	0.03%	R$0.00
E	Afastamento maternidade	0.02%	R$0.00
F	Ausências legais	1.66%	R$0.00
G	Outros (especificar)		
	Sub-total (A+B+C+D+E+F+G)	*12.32%*	*R$0.00*
H	Incidência do módulo 2.2 sobre o custo de reposição	36.80%	R$0.00
TOTAL MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			**R$0.00**

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
3	**Insumos diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	não aplicado
B	Materiais	não aplicado
C	Equipamentos	não aplicado
D	Outros (Depreciação de equipamentos)	não aplicado
TOTAL MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		**R$0.00**

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	**Custos indiretos, tributos e lucro**	**Percentual**	**Valor (R$)**
A	Custos indiretos	6.00%	R$17.92
B	Lucro	5.96%	R$17.80
C	Tributos		
	C.1 Tributos Federais (PIS)	1.65%	R$4.93
	C.2 Tributos Federais (COFINS)	7.60%	R$22.70
	C.3 Tributos Municipais (ISSQN)	3.00%	R$8.96
TOTAL MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**R$72.30**

QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R$298.62
B	Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R$0.00
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$0.00
D	Módulo 4 – Custos de reposição do profissional ausente	R$0.00
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$0.00
	Subtotal (A+B+C+D+E)	*R$298.62*
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R$72.30
VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO		**R$370.92**
VALOR TOTAL MENSAL CONTRATO		**R$741.83**

Cristalina, 10 de outubro de 2022

Nota 1 – Os itens B, C e D (Adicional Noturno, Hora Extra 50% e Hora Extra 100%) do Módulo 1 devem ter cálculos à parte, pois somente serão pagos quando da ocorrência do fato gerador.
Nota 2 – O item C (Diárias) do submódulo 2.3 deve ter cálculos à parte, pois somente serão pagas diárias quando da ocorrência do fato gerador.

Nota 3 – A alíquota de ISSQN constantes do Módulo 6 da planilha são as específicas de cada município em que haverá a prestação de serviços.
Nota 4 – As alíquotas de PIS 1,65% E COFINS 7,60% estão calculadas para Regime de Lucro Real.
Nota 5 – As alíquotas de Regime de Lucro Presumido são PIS 0,65% e COFINS 3%.
Nota 6 – A empresa não pode usar do benefício de optante do simples para redução dessas alíquotas.

Nota 7 – A tributação escolhida para a planilha deve ser regime de tributação real ou presumido, a depender do regime de lucro de cada empresa ou do regime de lucro que irá adotar, se vencedora do certame (para as empresas optantes do simples).
Nota 8 - O SAT(item c módulo 2.2.) depende do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Esclarecimentos para fórmula de cálculos – horas extras e adicional noturno

Hora normal = Salário /220
Adicional hora noturna = 20% da hora normal
Valor da hora noturna = hora normal + adicional da hora noturna
Total de horas noturnas = 10* valor da hora noturna

10*(((G26/220)*0,2)+(G26/220))

Adicional de horas extras = 50% da hora normal e 100% da hora normal (fator multiplicador 1,5 para 50% e 2 para 100%); 05 horas no valor de 50% e 05 horas no valor de 100%

Valor da hora extra = hora normal x adicional de hora extra x qtde de horas extras

(((G26/220)*1,5)*05) e (((G26/220)*2)*05)

14.77397727

ESTIMATIVA DE DIÁRIAS – CAMPUS CRISTALINA							
DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	MÉDIA DIÁRIA MÊS*	QUANTIDADE DE DIÁRIAS Ano	SUBTOTAL (R$)	DESCONTO VALE REFEIÇÃO (R$)**	TOTAL 12 MESES (R$)	TOTAL MENSAL (R$)
Diária (Raio de ação **superior** a 100 KM	300.00	12.00	**144.0000**	43,200.00	0.00	43,200.00	3,600.00
Diárias (Raio de ação **inferior** a 100 KM	100.00	2.00	**24.0000**	2,400.00	0.00	2,400.00	200.00
					TOTAL DE DIÁRIAS* **	**45,600.00**	**3,800.00**

* Média real do último contrato vigente

** Parágrafo Primeiro, Cláusula Décima ACT, determina que não haverá desconto de vale transporte na ocorrência de diárias

*** Valores estimados para o Campus Cristalina

ESTIMATIVA DE VALE TRANSPORTE – CAMPUS CRISTALINA							
VALOR DIÁRIO (ida e volta) – R$*	QUANTIDADE POR EMPREGADO	SUBTOTAL MENSAL (R$)	DESCONTO DO SALÁRIO**	SALÁRIO BASE MOTORISTA (R$)	DEDUÇÃO (R$)	TOTAL MENSAL (R$)	TOTAL ANUAL (R$)
8.60	22	189.20	6.00%	2,227.00	133.62	55.58	666.96
					TOTAL DE VALE TRANSPORTE	**55.58**	**666.96**

*Valor da tarifa na capital – Adotado conforme Relatório de Apuração 1186250 CGU – 04/05/2022, P12. Disponível em https://www.sitpass.com.br/site/informativo/nova-tarifa/, acessado em 19/07/2022.

** Valor máximo de dedução segundo CLT

Cristalina, 10 de outubro de 2022

Disponível em https://www.sitpass.com.br/site/informativo/nova-tarifa/, acessado em 19/07/2022

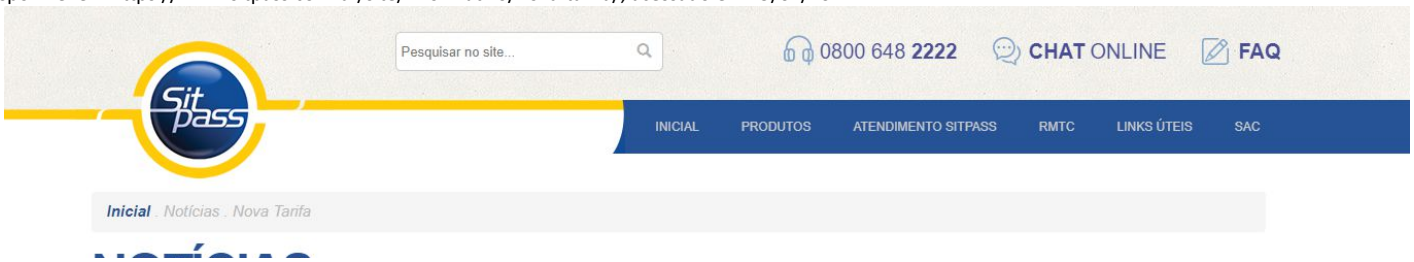

NOTICIAS

Nova Tarifa

A partir de 19/04/2019, sexta-feira começa a vigorar novo valor para a tarfia no Transporte Público Coletivo.

A nova tarifa será R$ 4,30.

« voltar

Loja Sitpass - Atendimento ao Público
Rua 4 nº 515 - Ed. Parthenon Center - Centro

Administrado por RedeMob.

Sede Administrativa
Av. Independência n° 4.533 Setor Central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Custos diversos – por empregado

Média de Preço – Uniformes

Item	*Descrição Detalhada*	*Und.*	*Quant. Total Estimado*	*PAINEL DE PREÇOS*		*MÉDIA*	*VLR MEDIO TOTAL ANO*
1	**Camisa manga longa – Proteção UV**	Peça	6	CATMAT 55573	19/07/2022	R$104.00	R$ 624.00
2	**Calça jeans**	Peça	4	CATMAT 141267	19/07/2022	R$120.73	R$ 482.92
3	**Botina de Segurança, Bidensidade, Bico de proteção**	Par	2	CATMAT 468656	19/07/2022	R$85.98	R$ 171.96
4	**Meia**	Par	4	CATMAT 3972	19/07/2022	R$16.33	R$ 65.32
5	**Cinto**	Un	1	CATMAT 4057	19/07/2022	R$40.25	R$ 40.25
6	**Crachá**	Un	1	CATSER 10111	19/07/2022	R$14.03	R$ 14.03
7	**Jaqueta**	Un	1	CATSER 10111	19/07/2022	R$122.08	R$ 122.08
						12 MESES	**MENSAL**
					TOTAL DOS UNIFORMES:	**########**	**R$ 126.71**

Média de Preço - Celular com linha de voz e dados

Item	*Descrição Detalhada*	*Und.*	*Quant. Total Estimado*	*Preço 1*	*Empresa*	*Data Orçamento*	*Preço 2*	*Empresa*	*Data Orçamento*	*Preço 3*	*Empresa*	*Data Orçamento*	*VLR UNIT MEDIO*	*VLR MEDIO TOTAL Mês*
1	**Pacote de Linha Telefônica e Internet mín 10GB**	UND.	1	59.99	CLARO SA/Painel de Preços	19/07/2022	44.99	OI- BR /P. Preços	19/07/2022	119.99	Telefônica	05/11/2020	R$ 74.99	R$ 74.99
													12 MESES	**MENSAL**
											TOTAL linha dados e voz:		**R$899.88**	**R$ 74.99**

* o IF Goiano fornecerá o Aparelho Smartphone para uso em serviço.

Média de Preço - Ponto Eletrônico

Item	*Descrição Detalhada*	*Und.*	*Quant. Total Estimado*	*Preço 1*	*Empresa*	*Data Orçamento*	*Preço 2*	*Empresa*	*Data Orçamento*	*Preço 3*	*Empresa*	*Data Orçamento*	*VLR UNIT MEDIO*	*VLR MEDIO TOTAL Mês*
1	**Serviço Ponto Eletrônico com controle de horas extras e diárias***	sv	1	39.90	MYWORK	21/07/2022	35.4	pontotel	21/07/2022	59.0	GENYO	21/07/2022	R$ 44.77	R$ 44.77
													12 MESES	**MENSAL**
											TOTAL serviço de Ponto Eletrônico:		**R$537.20**	**R$ 22.38**

* Assinatura do APP para no mínimo 2 (dois) empregados.

VALE-REFEIÇÃO

VLR UNIT (R$)*	QUANTIDADE POR EMPREGADO	SUBTT MES (R$)	% DESC. VR**	DESC. VR	TOTAL MENSAL (R$)	TOTAL ANO (R$)
22	27.00	**594**	5%	29.70	564.30	6,771.60

* Parágrafo Primeiro, Clásula Décima, ACT, será pago por dia efetivamente trabalhado, inclusive sábados, independente de ter recebido diárias ou não.

** Desconto relativo ao valor do vale-refeição previsto na ACT

Cristalina, 10 de outubro de 2022